



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 009/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2023, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, inscrito(a) no CPF sob o nº 287.078.345-00, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 785.659.365-20, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Edgar Tupinambá s/n, Centro, CEP 44.540- 000, no Município de Conceição do Almeida/Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.695.028/0001-32, neste ato representado pelo **Prefeito Adailton Campos Sobral**, inscrito no CPF sob o nº 596.111.705-72, portador da Carteira de Identidade nº 04.375.480-58, expedida pela SSP/BA, doravante denominado **CONVENENTE**, convencionaram aditar o Convênio n.º 009/2023, nos termos do processo administrativo SEI n.º 043.4125.2024.0003817-18, com fundamento no disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como no Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, além do quanto constante na Resolução TCE/BA nº 144/13 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições abaixo.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia **02/10/2024**, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho.

Parágrafo Único – As alterações dispostas no “caput” desta cláusula resultam de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, conforme informações contidas no precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qual. Urban/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Adailton Campos Sobral
Prefeito/CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 01/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Campos Sobral, Representante Legal da Empresa**, em 01/04/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 01/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 01/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 01/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 01/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086820672** e o código CRC **2E01B45A**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -
CONDER
SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS - CONDER/DIURB/SUCONV

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão / Entidade Proponente			CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA			13.695.028/0001-32	
Endereço				
PRAÇA EDGAR TUPINAMBÁ, S/N – CENTRO				
Cidade	UF	CEP	DDD / Telefone	E.A.
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	BA	44.540-000	(75) 3629-2161	MUNICIPAL
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
Nome do Responsável			CPF	
ADAILTON CAMPOS SOBRAL			596.111.705-72	
CI / Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula	
04375480-58 SSP/BA	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
Endereço			CEP	
RUA SÃO FRANCISCO DO MOMBAÇA, Nº 66, CENTRO, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA			45.540-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome	Título Profissional	Registro Profissional
GABRIEL COELHO ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	051865452-4 CREA-BA

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	Período de Vigência

PAVIMENTAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL E LADEIRA DA RUA JOSÉ IVO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	Início AGO/2023	Término OUT/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
PAVIMENTAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL E LADEIRA DA RUA JOSÉ IVO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA COM ÁREA DE INTERVENÇÃO TOTAL DE 6.372,24 M².		
JUSTIFICATIVA DO OBJETO		
OFERECER A POPULAÇÃO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, TRAFEGABILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA.		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,57	MÊS 03	MÊS 03
	2.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO LADEIRA	40,25	MÊS 03	MÊS 13
	3.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FÁBRICA	38,95	MÊS 04	MÊS 13
	4.0	DRENAGEM - TRECHO LADEIRA	7,20	MÊS 04	MÊS 13
	5.0	PAISAGISMO	6,68	MÊS 08	MÊS 13
	6.0	SINALIZAÇÃO	0,52	MÊS 08	MÊS 13
	7.0	SERVIÇOS FINAIS	0,31	MÊS 08	MÊS 13
	8.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,52	MÊS 03	MÊS 13

6 - PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.275.438,48	-	R\$ 1.275.438,48
TOTAL GERAL		R\$ 1.275.438,48	-	R\$ 1.275.438,48

7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
CONCEDENTE EXERCÍCIO 2023/2024			DOE: 02/08/2023			
VIGÊNCIA: 02/10/2024						
META	1º MÊS AGO- SET/23	2º MÊS SET- OUT/23	3º MÊS OUT-NOV/23	4º MÊS NOV-DEZ/23	5º MÊS DEZ/23- JAN/24	6º MÊS JAN- FEV/24
1	PROCESSO LICITATÓRIO			PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA		
META	7º MÊS FEV- MAR/24	8º MÊS MAR- ABR/24	9º MÊS ABR-MAI/24	10º MÊS MAI-JUN/24	11º MÊS JUN-JUL/24	12º MÊS JUL- AGO/24
1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA					PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA
META	13º MÊS AGO- SET/24	14º MÊS SET- OUT/24	-	-	-	-

1	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	-	-	-	-
		CONCLUSÃO DO OBJETO				

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS AGO-SET/23	2º MÊS SET-OUT/23	3º MÊS OUT-NOV/23	4º MÊS NOV-DEZ/23	5º MÊS DEZ/23-JAN/24	6º MÊS JAN-FEV/24
1	R\$ 732.822,53	-	-	-	-	-
META	7º MÊS FEV-MAR/24	8º MÊS MAR-ABR/24	9º MÊS ABR-MAI/24	10º MÊS MAI-JUN/24	11º MÊS JUN-JUL/24	12º MÊS JUL-AGO/24
1	-	-	-	-	-	R\$ 542.615,95
META	13º MÊS AGO-SET/24	14º MÊS SET-OUT/24	-	-	-	-
1			-	-	-	-

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Campos Sobral, Representante Legal da Empresa**, em 01/04/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 01/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 01/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086821558** e o código CRC **18117C59**.

integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação IBAMETRO	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Especialista em Metrologia e Qualidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 136/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE.**; Município: **Irecê-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando limpeza e requalificação de aguadas em diversas comunidades dos municípios de: Central, Irecê, Ibititá, São Gabriel, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Ibipeba, Cafarnaum, América Dourada, João Dourado, Jussara, Lapão e Presidente Dutra, **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 500.000,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 141/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.**; Município: **Santa Inês-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de equipamentos para Unidade Beneficiamento de Mel, na sede do município de Santa Inês, **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 64.791,94**; Prazo: **730** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 140/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.**; Município: **Santa Inês-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de equipamentos para unidade de beneficiamento de mandioca nas comunidades da Boa Vista e do Ponto Obrigado, no município de Santa Inês, no território Vale do Jequiriçá, **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor: **R\$ 64.500,00**; Prazo: **730** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 096/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO BAIANO.**; Município: **Paulo Afonso-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando promover o aumento da renda dos 1.080 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em nove municípios dos territórios de identidade Itaparica e Semiárido Nordeste II: Paulo Afonso, Glória, Rodelas, Chorrochó, Abaré, Macururé, Santa Brígida, Jeremoabo e Pedro Alexandre que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Sertão Baiano para o fortalecimento das cadeias produtivas da Bovinocultura de Leite, da Caprinocultura e do Mel no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**, Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 4.841.075,72**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 137/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**; Município: **Saúde-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/ gradagem) e limpeza de aguadas, em diversas comunidades rurais, do município de Saúde. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**; Valor: **R\$ 82.320,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 135/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**; Município: **Barra do Choça-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de apoio e preparo do solo, (aração e gradagem), nas diversas comunidades rurais do município de Barra do Choça. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor: **R\$ 160.440,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 142/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**; Município: **Cipó-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de caminhão carro pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Cipó. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 147/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**; Município: **Uauá-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Uauá. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS**

ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR; Valor: **R\$ 1.877.500,43**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 143/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**; Município: **Novo Horizonte-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de caminhão carro pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água, para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Novo Horizonte. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 019/23.4 Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE AGRICULTURA FAMILIAR MUNICÍPIO**: **Curaçá-Ba**.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 25/04/2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 586/22.4 Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURARIS DE LAGOA BRANCA MUNICÍPIO**: **Campo Formoso -Ba**.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 21/04/2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 609/22.3 Convenientes: **CAR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇÁ - COOPERCUC MUNICÍPIO**: **Diversos-Ba**.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/04/2024. Assinatura: 01/04/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 001/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMAMU - COOPROCAM. Município: **Camamu-Ba**; Objeto: dinamização produtiva para melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricional com foco na cadeia do cacau e guaraná nos seguintes assentamentos rurais de Camamu: Antônio Conselheiro, Argemiro Mendes, Chê Guevara e Zumbi dos Palmares; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 1.266.389,93**. Prazo: **365** dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura:01/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 341/22.3 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**; MUNICÍPIO: **Jussari -Ba**; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 14 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 629/21.5 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**; MUNICÍPIO: **Cipó -Ba**; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 26 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 310/22.3 Convenientes: **CAR/SDR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**; MUNICÍPIO: **Correntina -Ba**; Prazo: é por este aditado em **150** (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de março de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 439/22.4 Convenientes: **CAR/SDR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO DO TABOCAL**; MUNICÍPIO: **Lajedo do Tabocal-Ba**; Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 614/21.7 Convenientes: **CAR/SDR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**; MUNICÍPIO: **Caetité-Ba**; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 18 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 542/22.2 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**; MUNICÍPIO: **Cordeiros-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 382.276,76**; Assinatura: 01/04/2024.

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 0635/2021 CONTRATANTES:**CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**; Município: **Uauá -Ba**; Publicado no D. O.E. em **23/11/2021**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004801-12. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/06/2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 314/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004558-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 443/22. FIRMADO EM: 07/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0005043-52. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 300/22. FIRMADO EM: 03/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0004880-55. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01(um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 409/22. FIRMADO EM: 16/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0005079-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PINTADAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004560-76. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 398/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003985-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 286/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0005240-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/23. FIRMADO EM: 25/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003817-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/22. FIRMADO EM: 01/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005804-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001083-44 O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021. **RESOLVE: Exonerar** Elio Ferreira Porto do Cargo comissionado de Subgerente de Projetos Especiais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001084-25 O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e conforme aprovado na Ata de Sessão Ordinária do COPE datada de 12/07/2011. **RESOLVE: Exonerar** a Srª Lucineide Dourado Calazans do Cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento e **Nomear** para o Cargo comissionado de Subgerente de Projetos Especiais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001085-14 O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e conforme aprovado na Ata de Sessão Ordinária do COPE datada de 12/07/2011. **RESOLVE: Nomear** Francisco Luiz Nunes de Sena para o Cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº395/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer PA-NPE-087-2024, integralmente acolhido pelo Despacho PA-NPE-128-2024, bem como o Despacho PA-NCAD-250-2024 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2023.10.01.00006981, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2023.0016915-14 (0023145-6/2015) do servidor de matrícula: 11.255.488-8, que tramitaram nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26, em razão da licitude no acúmulo perpetrado. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA 426/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 11 - Barreiras

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São Desiderio	Colégio Estadual do Campo Miguel Moreira de Carvalho	Presidente: Maria Muniz da Rocha Tesoureiro: Bruno de Sousa Encarregado: Pedro Henrique Matos dos Santos	Diretora Vice-Diretor REDA	92.104.491 85.200.552 92.079.392

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de abril de 2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 015/2024.

PROCESSO: 011.2416.2023.0021754-59 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **BANZÁÉ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
403/2024	6665/2016	AP	27/09/2016	113713142	LINDALVA ANTONIA ANDRADE

Onde se lê: Início: 25/04/2016; Di: -

Leia-se: Início: 05/09/2016; Di:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	404/2024	113713142	LINDALVA ANTONIA ANDRADE	Prof.	-	15%	14/05/2016	-	26
	405/2024	112378884	REJANE ALVES NOGUEIRA GAVAZZA	Prof.	-	29%	08/11/2023	-	26
	406/2024	113050992	MIRTA COELHO KALID MARON	Coord. Pedagógico	-	24%	02/02/2024	-	26

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
407/2024	1688/2023	15/12/2023	113050992	MIRTA COELHO KALID MARON	por ter sido publicado indevidamente.